SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 11 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 0971

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial nº 032/2013 – PL nº 192/2013, que tem como objeto registro de preço para eventual Aquisição de medicamento (misoprostol 25mcg) mediante o sistema de Registro de Preços, para o Hospital e Maternidade de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Saúde/PE, pelo período de 12(doze)meses, com respaldo na Lei Municipal nº 506/2005 e suas alterações, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital e nos demais anexos a ata. Contratante: Prefeitura de Abreu e Lima, fornecedor: **DROGAFONTE LTDA** com sede situada a Av. Barão de Bonito nº408, anexos 424/450, Várzea – Recife/PE,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26. **Vigência da Ata: 09/12/2013 a 09/12/2014.**

ABREU E LIMA, 09 DE DEZEMBRO DE 2013

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Pregoeira Pública

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:2C2F0687

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 142/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 005/2013, de 02/01/2013 e tendo em vista o que requereu a servidora: **SOCORRO ALANA RAMALHO ROCHA**, através do requerimento de nº. 142/2013.

R E S O L V E:

I - Conceder-lhe Licença Sem Vencimento, por um período de 04 (quatro) anos a partir de 02.12.2013 a 02.12.2017 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim, 02 de dezembro de 2013.

DEOCLÉCIO BINO BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:6C6F9EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 305/ DE NOVEMBRO DE 2013

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de designar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;
Considerando as disposições da Lei Nº 11.494/ 2007, resolve:

Art. 1º- Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Parágrafo Único: Os membros abaixo integrarão o Conselho do FUNDEB:
I- Representantes do Poder Executivo:
Titular: Izabel Félix da Silva (Secretaria Municipal de Educação)
Suplente: Renata Oliveira Henriques (Secretaria Municipal de Educação)
Titular: Denise Gomes da Cunha (Prefeitura de Bom Jardim)
Suplente: Janaína Aureliano de Lima

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Márcio Alexandre da Cruz (Presidente do Conselho do FUNDEB)
Suplente: Edjane Alves Gomes

III- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Edina Henrique da Silva Batista (Vice-presidente do Conselho do FUNDEB)
Suplente: Ivonete Ivo Braz

IV- Representantes dos Servidores Técnico - Administrativos das Escolas Públicas:
Titular: Adenise Gomes de Araújo
Suplente: Marivânia Braz da Silva

V- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Claudenice Lourenço da Silva
Suplente: Maria Luzia Florêncio da Silva
Titular: Jadeíse Francisca do Nascimento

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Suplente: Juciara Gomes de Oliveira Sedícias

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Márcio Pereira Campos
Suplente: Cleidiane Barbosa Jesus Santos
Titular: Leandro Vicente de Andrade Silva
Suplente: Caíque de Aguiar Barbosa

VII- Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Ana Paula Lima Duarte
Suplente: Jeovânia da Costa Arruda Silva

VIII- Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Cleydevanir Marques dos Santos
Suplente: Tony Barros Pereira Santos

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 26 de novembro de 2013.

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:28D066F2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 306/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido o Sr **DANILO GOMES DE MENDONÇA** que ocupava o Cargo de Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, RG nº. 5886784 SDS/PE, provimento efetivo na Secretaria Municipal de Educação deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
28 de novembro de 2013.

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:D18BF97C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 0307/2013

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 838, de 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. ***Conceder Abono Permanência***, correspondente ao valor da sua contribuição previdenciária à Sra. ***JOSEFA MANUELA TELES DOS SANTOS***, RG nº 1.109.872 SSP-PE, e CPF: 168.344.024-20, com fundamento no art. 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e Art. 38 da Lei Municipal nº 838, 30.11.05, que reestruturou o ***Regime Próprio de Previdência Social*** e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de Bom Jardim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 04 de dezembro de 2013.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:29818B04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GARPE N° 0647, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Ementa: Concede ao Servidor do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professor com Especialização, símbolo **II NEP 1,** o Servidor **JÚLIO FARIA DA SILVA BRAGA SOBRINHO,** mat. **06914,** lotado na Secretaria Municipal de Educação (Escola Marquês do Recife), seção 026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *28 de novembro de 2013.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:93288692

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0648, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ementa: Concede a Servidora do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Especialização, símbolo **I NEP 1**, a servidora **RAIMUNDA PINHEIRO DE QUEIROZ,** mat. **31.711,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Aristeu Figueiredo, seção 009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a 01 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *28 de novembro de 2013.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AE2C0F85

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0649, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Ementa: Concede a Servidora do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professora com Especialização, símbolo **I NEP 1**, a servidora **VALMARY COELHO FERREIRA,** mat. **32.372,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, leciona na Escola Carmecita Ramos, seção 007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito retroativo a 01 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *28 de novembro de 2013.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4327B1C1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0650, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Ementa: Concede ao Servidor do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "b" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professor com Especialização, símbolo **II NEP 5,** o Servidor **ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO,** mat. **03039,** lotado na Secretaria Municipal de Educação/ Escola Ana Maria, seção 025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *28 de novembro de 2013.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F6BB872B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0651, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Ementa: Concede a Servidora do Município, Licença com vencimentos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta) e no artigo 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968, e considerando ainda o teor do Processo nº 04805/13, datada de 30 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos à servidora **IZABEL PEREIRA COSTA,** matrícula nº **02612,** do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de novembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:003E903F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0653, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Ementa: Exonera a Servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do Artigo da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar**,** a pedido, a servidora **BÁRBARA DE ALCÂNTARA BRITO MAIA,** mat. **032.208**, lotada na **S**ecretaria Municipal de Saúde/Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos, do cargo de Médica Obstetra (plantonista)**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 28 de novembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4DBEAB91

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0654, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ementa: Exonera a Servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores da

Administração Direta), e no inciso I do Artigo da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **LUZICLÉA PEREIRA DA SILVA,** mat. **031.421**, lotada na **S**ecretaria Municipal de Saúde/Policlínica Dr. Jamací de Medeiros, do cargo de Técnica em Enfermagem**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 28 de novembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9E2D3074

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0655, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ementa: Concede a Servidora do Município, Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na alínea "c" do Art. 21, da Lei 1994/2001, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público),

RESOLVE:

Art. 1° Progredir por elevação de nível profissional, para o cargo de Professor com Mestrado, símbolo **II NMT 1**, o servidor **VANTHAUZE MARQUES FREIRE TORRES,** mat. **31.442,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, leciona na Escola Maria Thamar Leite da Fonseca, seção 0112.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, retroagindo a de 16 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, *28 de novembro de 2013.*

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E9DDC201

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0656, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Ementa: Concede ao Servidor do Município, Licença com vencimentos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta) e no artigo 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968, e considerando ainda o teor do Processo nº 05001/13 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença com vencimentos ao Servidor **ADRIANO EMÍDIO CAVALCANTI**, matrícula nº **30.381**, no cargo de Professor II NEP 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, leciona na escola Paulo Freire, seção 011, por um período de **02 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FE52EAE1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0657, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do Artigo da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **ATAMAK ALVES PIRES,** mat. **32.398**, lotado na **S**ecretaria Municipal de Defesa Social -SMDS, do cargo de Piloto de Lancha**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0390141B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0658, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Ementa: Exonera a Servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do Artigo da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar**,** a pedido, a servidora **GITANA VIEIRA DA NOBREGA,** mat. **031.520**, lotada na **S**uperintendência de Habitação - S.HAB, do cargo de Engenheira Civil**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, em 04 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2F46D77D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°1044/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JORGE LUIZ BEZERRA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS – SECOD.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4964792E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°1045/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA ELAINE SILVA DOS SANTOS, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de dezembro de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PUBLICAS – SEOBP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5F1C8E3E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°1046/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LAÍSSA CARVALHO DA SILVA MESQUITA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de dezembro de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PUBLICAS – SEOBP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:33196E6F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°1047/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROSE MARY LEITE BEZERRA, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 02 de dezembro de 2013, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PUBLICAS – SEOBP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1EFDE394

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°1048/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSERICK LISBOA DE ALMEIDA LIMA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de dezembro de 2013, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B099DDBA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°1049/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROSANGELA DA SILVA SANTOS ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6 a partir de 02 de dezembro de 2013. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:90075265

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°1050/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCELA MARIA DA SILVA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 02 de dezembro de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B98A68DE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°1051/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 02 de dezembro de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7B56A630

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°1052/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SANDRA MARIA GABRIEL ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6 a partir de 02 de dezembro de 2013. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CE97FDE3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°1053/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DORALICE MARIA DA SILVA ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6 a partir de 02 de dezembro de 2013. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9E3439E1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°1054/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GILMARA MENDES DA SILVA ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 02 de dezembro de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6CA7F37A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°1055/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MANOEL DANIEL DOS SANTOS ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 02 de dezembro de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:47A028E6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°1056/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 02 de dezembro de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8456DD31

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°1057/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALEXANDRE SANTANA DE OLIVEIRA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 02 de dezembro de 2013, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B7DCD53D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°1058/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

RETIFICAR: o Ato de Nº 994/2013, que nomeia MARIA JOSÉ BARRETO RODRIGUES, ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA, símbolo CC7 a partir de 05 de novembro de 2013. Com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. Onde se ler: ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA, símbolo CC7 deve-se ler: ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E4BA5223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 004/PMCSA-SMCRSP/2013 - PROCESSO Nº 056/PMCSA-SMCRSP/2013 – ERRATA

ONDE SE LÊ:

".....homologa as decisões da 1ª Comissão Permanente de Licitação concernentes à **Concorrência nº 004/PMCSA-SMCRSP/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma urbana das praças e passeios da Vila e adjudica o objeto em tela à empresa **SBS – SOCIEDADE BRASILEIRA DE**

CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 11.864.311/0001-15, no valor proposto de R$ 1.593.823,86".
LEIA-SE:

".....homologa as decisões da 1ª Comissão Permanente de Licitação concernentes à **Concorrência nº 004/PMCSA-SMCRSP/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma urbana das praças e passeios da Vila e adjudica o objeto em tela à empresa **SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**., CNPJ nº 11.864.311/0001-15, no valor proposto de R$ 1.593.823,86".

Cabo de Santo Agostinho10 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA PINHEIRO NETO
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CF4B4A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/PMCSA-SECOM/2013 - PROCESSO Nº. 047/PMCSA-SECOM/2013 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Comunicação Social e da 1ª Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA as empresas interessadas na CC Nº 002/PMCSA-SECOM/2013 cujo objeto é contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, para atender demandas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, para a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas classificadas, que acontecerá às **09h00min do dia 13.12.2013** na sede desta 1ª CPL. Maiores informações na sede da 1ª CPL, situada à Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, ou pelos telefones/fax: (81) 3521-6619 / 3524-9075**.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:08553417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/PMCSA-SMPROS/2013 - PROCESSO Nº. 103/PMCSA-SMPROS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 065/PMCSA-SMPROS/2013,** que teve como objeto a **aquisição de colchões, camas, berços e carrinhos de bebê, pelo sistema de Registro de Preços**, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: EDNILSON PINHO DE MIRANDA - EPP. CNPJ Nº 01.438.080/0001-24 **Itens 1, 9, 10, 11 e 12;** e J.M. BEZERRA COMÉRCIO - EPP . CNPJ Nº 11.554.621/0001-33 **Itens 2, 3, 4, 5, 7 e 8.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2013

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Programas Sociais.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:11E42C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/FMS/2013 - PROCESSO Nº 064/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira, informa que às **08:30min(horário de PE) do dia 26/12/13** receberá os envelopes **para abertura do Pregão Presencial nº 048/FMS/2013,** Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, perfuradores e grampeadores. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3521-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de dezembro de 2013.

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CBFF820F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA - PE TOMADA DE PREÇOS 001/2013

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Escada, resolve revogar o Processo nº030/2013, Tomada de Preços 001/2013, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A REQUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DA ESCADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO, por fatos supervenientemente comprovados nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:F137FF9D

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 2102/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Cássio de Barros Escorel para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE PROJETOS, NÍVEL – CC-3, LOTADO NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, objetivando a implantação

do serviço de inspeção municipal, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.12.2013**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 26 de novembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:D0BC271F

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 2107/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Vitor Martins Alves de Lima para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, NÍVEL – CC-5, LOTADO NA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.11.2013**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 26 de novembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:DE0B5251

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 2108/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Marlene Maria Pereira de Albuquerque para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA DE SECERTÁRIO, NÍVEL – CC-4, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.12.2013**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 26 de novembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:815E57BD

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2375/2013.

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS - MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições legais, após aprovação em Plenário pela Câmara Municipal da Escada, sanciona a presente Lei Municipal:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Escada, o **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS - MUNICIPAL,** destinado a promover a regularização e recuperação fiscal de créditos tributários do Município, decorrente de débitos de pessoas físicas e/ou jurídicas, relativos a tributos municipais enquadrados em processos administrativos inscritos ou não em divida ativa.

Art. 2º. O ingresso no **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS - MUNICIPAL,** dar-se-á por opção do contribuinte pessoa física e/ou jurídica, que fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais referido no artigo anterior, e implicará na inclusão da totalidade dos débitos, em nome do contribuinte pessoa física e/ou jurídica, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no programa mediante confissão.

Art. 3ª. O **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS - MUNICIPAL será** administrado pela Secretaria de Administração e Finanças do Município.

Parágrafo Único: A opção de adesão ao **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS - MUNICIPAL,** dar-se-á por iniciativa do próprio contribuinte cujo prazo de adesão será até **31 de dezembro de 2013,** podendo ser prorrogado por 60 dias por ato do executivo municipal, mediante a utilização dos seguintes procedimentos:

I - O contribuinte pode optar pelo pagamento do debito em cota única. Para isto, irá receber através de entrega domiciliar, ou indo apanhar pessoalmente no Setor de tributos, **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS - MUNICIPAL,** a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** conforme modelo no anexo 01, onde tomará conhecimento de todos os benefícios que estão sendo dados pela administração a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, incluindo, também, na **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL,** o **Documento de Arrecadação Municipal – DAM,** com os respectivos descontos para pagamento ate a data de vencimento nele incerido, ou;

II - Se optando pelo parcelamento do debito, terá que se dirigir ao Setor de Atendimento do **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS - MUNICIPAL,** e solicitar o parcelamento do seu debito através do **TERMO DE CONFISÃO DE DIVIDA** conforme modelo no anexo 02.

Art. 4º. Os créditos tributários de que trata o Artigo 1º, incluídos no **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS - MUNICIPAL,** devidamente confessado, poderão ser parcelados em ate **24 (vinte e quatro) parcelas** mensais e sucessivas com a assinatura do termo de confissão de divida, **OBEDECENDO AOS BENEFICIOS FISCAIS** conforme quadro abaixo;

MODALIDADE	PRINCIPAL CORRIGIDA	BENEFÍCIOS		JUROS DE MORA PARCELAS A VENCER
		MULTA	JUROS	
COTA UNICA	NORMAL	100% DESCONTO	100% DESCONTO	----
DE 02 A 08 PARCELAS	NORMAL	70% DESCONTO	70% DESCONTO	1% AO MÊS

DE 09 A 16 PARCELAS	NORMAL	50% DESCONTO	50% DESCONTO	1% AO MÊS
DE 17 A 24 PARCELAS	NORMAL	30% DESCONTO	30% DESCONTO	1% AO MES

Art. 5º. Os débitos fiscais apurados serão corrigidos com base nos índices oficiais de atualização monetária, até a data da negociação do debito, incluído no **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS – MUNICIPAL.**

Art. 6º. Para fins do disposto no Artigo 4º, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a **R$ 30,00 (trinta reais)**.

Art. 7º. As parcelas pagas em atraso serão corrigidas com acréscimo de multa e juros de mora nos termos da Legislação em vigor.

Art. 8º. O pedido de parcelamento implicará na:

I- Confissão irrevogável dos débitos tributários;
II- Expressa renuncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou Judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais no pedido por opção do contribuinte:
III- Interrupção da prescrição.

Art. 9º. Será excluído do **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS - MUNICIPAL**, o contribuinte que deixar de pagar 02 (duas) parcelas consecutivas e/ou até 03 (três) parcelas alternadas.

Parágrafo Primeiro: A exclusão do optante no **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS - MUNICIPAL**, implicará na exigibilidade imediata da totalidade do debito tributário devido e não pago, com dedução do montante recolhido, restabelecendo-se o debito original sem os benefícios concedidos pelo programa.

Parágrafo Segundo: A exclusão do optante no **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS - MUNICIPAL**, importará em inscrição da dívida ativa e consequente cobrança judicial, ou, se houver, imediato prosseguimento da ação de execução fiscal.

Art. 10. O **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS - MUNICIPAL**, não alcança débitos relativos aos seguintes tributos;

I Imposto sobre Transmissão – inter vivos – de Bens Imóveis – ITBI;
II Contribuição de Melhorias.

Art. 11. O pedido do parcelamento será efetivado pelo próprio TERMO DE CONFISSÃO DE DIVIDA expedido pelo **Departamento de Rendas** da Prefeitura Municipal de Escada.

Art. 12. O Termo de Confissão de Divida deverá ser assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelo sujeito passivo (contribuinte), e pelo sujeito ativo (Prefeitura Municipal de Escada), através do **Secretário de Administração e Finanças** da Prefeitura Municipal de Escada.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 14. Revogam –se as disposições em contrário.

Escada, 05 de dezembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:8FC693E1

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 019/2013

O Prefeito da Cidade de Escada, resolve revogar o Processo nº064/2013, Pregão Presencial 019/2013, destinado a contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos do Município da Escada/PE, **vez que a sessão foi deserta** com fulcro nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Escada 10.12.2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:EFA390C2

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do município de Escada – PE nos termos dos art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, torna público que ratifica a Dispensa de pequeno valor, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e mobiliários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Empresa: EXPRESSO – INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ Nº 08.313.393/0001 – 03, valor do contrato de R$ 7.641,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e um reais).

PALLOMA NASCIMENTO PAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:8CB870E1

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL ROMILDO JOSÉ ROSA CYSNEIROS NOS TERMOS DO ARTIGO 25, II DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93

Prefeitura Municipal de Escada - PE.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:C6FFE201

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 2106/2013 - GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

Representantes Governamentais

Secretaria de Assistência Social
Titular: Palloma Nascimento Paes
Suplente: Silvia Walkiria Alves Lins Ferreira

Secretaria de Saúde Sustentável

Titular: Ana Carolina Pessoa da Silva
Suplente: Maria Milva de Oliveira

Desenvolvimento Econômico
Titular: Fausto Falcão Pontual
Suplente: Arivânia Oliveira Carmo

Secretaria de Infra Estrutura
Titular: Reginaldo Nicácio da Silva
Suplente: Karina Alves Costa

Secretária de Finanças
Titular: Elivania Maria Silva
Suplente: Severino José Lins

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
Titular: Ângela Lucinaide Siqueira Lins
Suplente: Luzia da Silva Araújo

Titular: Iris de Fátima Moreno da Silva
Suplente: Edvaldo José Levino

Representantes Não-Governamentais

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Rejane Maria da Silva
Suplente: Everaldo Nazário Barreto

Associação Comunitária
Titular: Vandecí Cardoso de Freitas
Suplente: Edvone Cardoso da Silva

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: José Nelson da Rocha
Suplente: Vanderlúcia Batista Silva de Lima

Representantes da Pastoral da Família
Titular: José Mário Cesar da Silva
Suplente: João Luis Cisneiros da Silva

Representantes de ONG Criança Alerta
Titular: José Américo da Silva
Suplente: Hélio Caetano da Silva

Representante dos Abrigos
Titular: Arcelina Gomes do Amaral
Suplente: Lilian Rose Silva do Nascimento

Titular: Maria José de Mesquita Costa.
Suplente: Maria de Lourdes Silva do Nascimento.

Secretaria Executiva
Maria José de Lima Silva

Art.2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 26 de novembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:11D0BDC1

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 2110/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Marly Campelo de Oliveira Silva, para exercer o cargo em comissão **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA**, NÍVEL – CC-5, LOTADO NA SECRETÁRIA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.12.2013**

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 26 de novembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:6039AC97

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 2104/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR Manoel Américo da Silva Filho do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO (ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE FREXEIRAS), NÍVEL – CC-4, LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **30.11.2013**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 26 de novembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:FDD329B4

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 2109/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Manoel Américo da Silva Filho para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE PROJETOS, NÍVEL – CC-3, LOTADO

NO GABINETE DO PREFEITO, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.12.2013**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 26 de novembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:6791D9D7

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 2105/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR Marly Campelo de Oliveira Silva, do cargo em comissão **GERENTE DE DIVISÃO DE PSF**, NÍVEL – CC-6, LOTADO NA SECRETÁRIA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **30.11.2013**

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 26 de novembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:8573C35D

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 2105/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR Marly Campelo de Oliveira Silva, do cargo em comissão **GERENTE DE DIVISÃO DE PSF**, NÍVEL – CC-6, LOTADO NA SECRETÁRIA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **30.11.2013**

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 26 de novembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:BEFF9C0A

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 2103/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR Edmilson Rafael da Silva Santos do cargo em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE COMPETIÇÕES, NÍVEL – CC-6, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **30.11.2013**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 26 de novembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:21E3257F

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1986/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Francisco de Assis Silva, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE DIVISÃO** DE PSF, NÍVEL – CC-6, LOTADO NA SECRETÁRIA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.10.2013**

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 24 de outubro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:76508244

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1769/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Maria Sueli Cavalcanti de Aguiar para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE PROJETOS DO GABINETE DO PREFEITO, NÍVEL – CC-3, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.09.2013**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 13 de setembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:AC1872EC

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 2100/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Juliana Viera Fernandes, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE PROJETOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, NÍVEL – CC-03, LOTADO NA SECRETÁRIA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **26.11.2013**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 12 de novembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:6E13C547

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1904/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Glória Cristina de Albuquerque Cabral da Silva para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE DIVISÃO, NÍVEL – CC - 6, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.10.2013**.

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 30 de setembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:A47C18C3

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 2101/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

ATRIBUIR a servidora, **Maria José Gomes Calazans** cedida do Ministério da Saúde, ora a disposição dessa prefeitura, para receber Função Gratificada, Símbolo **FGS-2**, para desenvolver atividade de CHEFE DE SETOR ENDEMIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em regime de 40(quarenta) horas semanais, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.12.2013.**

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 26 de novembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:B4B53552

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1980/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Rafaela de Lima Silva, para exercer o cargo em comissão GERENTE DE DIVISÃO, NÍVEL – CC-06, LOTADO NA SECRETÁRIA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **24.10.2013**

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 24 de outubro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:3ABA9607

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 2022/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR José Evandro Neri Junior, para exercer o cargo em comissão GERENTE DE DIVISÃO DE DIGITAÇÃO, NÍVEL – CC-06, LOTADO NA SECRETÁRIA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.11.2013**

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 01 de novembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Eduardo Freitas da Silva
Código Identificador:762CB9C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
3º REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

PROCESSO Nº 015/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 - O Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, através do seu Pregoeiro, informa que às **09h00min** do dia **27 de dezembro de 2013**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, destinado ao abastecimento da Unidade Mista Argemira Soares do Rego Barros. Informações na Sede da CPL, sito à Rua José Barradas, 95 – 1º Andar – Centro – Gameleira – PE ou através do telefone (81) 3679.1295, no horário de 08h00min as 13h00min.

Gameleira, 10 de dezembro de 2013.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:A9F835E0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 10/2013, DE 1º DE MARÇO DE 2013 - REPUBLICADO COM CORREÇÃO.

EMENTA: CRIA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-CPAD E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GAMELEIRA-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 176 da Lei municipal nº 837/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Gameleira-PE, fica instituída a comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar- **CPAD** do Município de Gameleira-PE, incumbida de apurar faltas funcionais e responsabilidade civis dos servidores públicos municipais e demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional da administração.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – **CPAD** será composta por 03 (três) membros, servidores efetivos e estáveis do poder Executivo, sendo um deles Presidente e outro Secretário.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão poderá requisitar toda documentação necessária á elucidação dos fatos junto aos órgãos municipais, podendo colher toda prova admitida em Direito que entender pertinentes.

Art. 4º. O exercício das funções típicas da Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar – **CPAD** – não a atividade considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gameleira-PE, 1º de março de 2013.

YÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C3D9BA2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0416/2013 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora Sônia Marguete Simões Silva, mat. 79, Auxiliar Administrativo, o qual recomenda o afastamento de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, a avaliação da Junta Médica do Município anexada ao requerimento da servidora, homologando o disposto no atestado médico.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora **Sônia Marguete Simões Silva,** mat. 79, decorrente de licença médica pelo período de 15 (quinze) dias conforme indicação apresentada pela Junta Médica do Município.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo o seu efeito a 06 de novembro de 2013

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:5ABFD916

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0417/2013 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora Maria Fábia Antunes Silva, mat. 35, Auxiliar de Serviços Gerais, o qual recomenda o afastamento de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, a avaliação da Junta Médica do Município anexada ao requerimento da servidora, homologando o disposto no atestado médico.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora **Maria Fábia Antunes Silva,** mat. 35, decorrente de licença médica pelo período de 15 (quinze) dias conforme indicação apresentada pela Junta Médica do Município.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo o seu efeito a 21 de novembro de 2013

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:38C4C37A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2013

A **Prefeitura Municipal de Garanhuns**, torna público o resultado do **Pregão Presencial Nº. 061/2013 – PMG,** cujo objeto trata-se da aquisição de um Kit (composto de 08 livros) e livros didáticos do ensino Fundamental, destinados aos professores e alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **EMPRESA VENCEDORA: NOVA MENTE CULTURAL LTDA – CNPJ Nº. 02.204.388/0001-78.** Mais informações pelo Fone (087) 3762-7019.

ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO
Pregoeira

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:31E4455D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
TOMADA DE PREÇO 004/2013 - FMS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde para as equipes da Estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns. **Resultado:** Não acudiram interessados ao referido objeto, tornando-se de sessão **deserta.**

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:B5D1D4D7

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000070/2013

"Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição em favor do senhor FRANCISCO DE ASSIS NORONHA".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS NORONHA,** no cargo de Desenhista, Símbolo PE - 18, Matrícula Funcional nº 1028, portador do RG nº 2.288.156, SDS/PE, CPF nº 238.456.514-15, lotado na Secretaria de Planejamento, conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de Dezembro de 2013.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do Ipsg

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do Ipsg

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:7C33B724

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000071/2013

"Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição em favor da senhora ALBA REJANE PEREIRA CANDIDO".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **ALBA REJANE PEREIRA CANDIDO,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 09, Matrícula Funcional nº 0264, portadora do RG nº 8.551.585 SDS/PE, CPF nº 952.487.738-49, lotada na Secretaria de Educação, conforme o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 06 de Dezembro de 2013.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do Ipsg

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do Ipsg

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:4F0760C0

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000072/2013

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte cujos Beneficiários são MARIA ALIETE CEZAR PINTO e MARIELE MARIANA CEZAR PINTO".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, inciso I, Alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder Benefício de Pensão por Morte, **com vigência retroativa a data do óbito**, á **MARIA ALIETE CEZAR PINTO e MARIELE MARIANA CEZAR PINTO** todas beneficiárias do ex-servidor **DEUSDEDITH BARBOSA PINTO**, Matrícula Nº 1413, Portador do RG. Nº 4.589.697 SDS/PE, CPF Nº 747.868.144-15, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo PE - 04, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, falecido em **14 de Novembro de 2013**, em conformidade com o Artigo nº 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso I e Artigo 48º, inciso I da Lei Municipal Nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 04 de Dezembro de 2013.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do Ipsg

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Privada do Ipsg

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:E102A7EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa para contratar o cantor Leo Magalhães, em comemoração a Emancipação Política do Município de Ingazeira, pela empresa CHARLES CRISTIANE DAS NEVES ME (CHARLES PRODUÇÕES ARTISTICAS), inscrita do CNPJ 05.445.990/001-95, com valor global de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), fundamentado no o art. 25, inc.III, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da Cpl

Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na modalidade de Inexigibilidade regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade para contratação da empresa CHARLES CRISTIANE DAS NEVES ME (CHARLES PRODUÇÕES ARTISTICAS), inscrita do CNPJ 05.445.990/001-95, com valor global de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para que produza os seus efeitos jurídicos.

Ingazeira, 10 de dezembro de 2013

LUCIANO TORRES
Prefeito

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:246BE5AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 239/13

Pelo presente instrumento de **RESCISÃO CONTRATUAL**, que entre si faz de um lado o **MUNICÍPIO DE MIRANDIBA-PE (PREFEITURA MUNICIPAL)**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada no CNPJ nº. 11.043.8312/0001-07, com endereço na Av. José da Silva Torres Araquãn s/n, centro nesta Cidade de Mirandiba/PE, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 351.550.354-49 e do RG nº. 2061527-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Jacinto Alves de Carvalho, 32, centro, nesta Cidade de Mirandiba/PE. Resolve rescindir amigavelmente nos temos do art. 79, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93, o contrato Nº 239/13 firmado em 02.01.2013, com **ADRIANA FEITOSA DE SÁ**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do CPF N° 767.215.074-04-, RG 6.581.891-SSP-PE domiciliado(a) e residente na Rua Capitão Eliseu Campos, 260, centro, nesta Cidade. A Rescisão ocorrerá a partir de 02.12.13.

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CFCB4A01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 033/2013 - MATERIAL PERMANENTE

Nº DO CONTRATO: 664/2013
EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL AUXÊNCIO LTDA
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
PRAZO: 30 DIAS
VALOR: R$ 8.104,00

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6D6B8DDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PL 071/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 033/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,
RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da Empresa licitante abaixo:

COMERCIAL AUXÊNCIO LTDA, empresa legalmente constituída, cadastrada No CNPJ nº 12.036.398/0001-03, com endereço na Rua Francisco de Carvalho Barros nº 15, Centro, Município de Mirandiba (PE), neste ato representada por EMÍLIO DE CARVALHO FALCÃO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 042.550.444-14 e do RG nº 36.790.444-5 SSP-SP. Valor Global: R$ 8.104,00

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de fornecimento, tudo conforme consta na proposta da licitante supracitada.

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A23AC9F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2013 - FMS-COPAL/SAEDO

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

A Pregoeira torna público que a empresa **CORDEIRO E MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** foi **HABILITADA**, sendo a mesma **VENCEDORA** do Certame, no valor global de **R$ 12.386,00 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 10 de dezembro de 2013

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da Copal/saedo

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:083E1B50

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONVITE Nº 016/2013 -

P.L. nº 61/2013- UG:FMS
Objeto: **AMPLIAÇÃO DA UBS JARDIM FRAGOSO I E II, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Abertura: 10/01/14 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 10 de dezembro de 2013.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:E2BABD17

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONVITE Nº 015/2013 -

P.L. nº 60/2013- UG:FMS
Objeto: **AMPLIAÇÃO DA UBS ALTO DA CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Abertura: 09/01/14 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 10 de dezembro de 2013.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:BFD928E8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONVITE Nº 017/2013 -

P.L. nº 62/2013- UG:PMO
Objeto: **AMPLIAÇÃO DA UBS BASE RURAL NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Abertura: 08/01/14 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 10 de dezembro de 2013.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:675E7918

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013 - FMS - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, COM MOTORISTAS, COMBUSTÍVEL, REVISÃO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Abertura: 27/12/13** às **08:30** horas. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos,** ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail.** Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 10 de dezembro de 2013.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da Copal/saedo

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:15CD25B8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2013 – PMO - COPAL/OUTROS I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO E PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. **Abertura: 27/12/13 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de

depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 10 de dezembro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:95C975DB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATO Nº124/2013

Ato nº 124 de 02 / 05 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Valda Vale Paulino,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XI, 200h, matrícula nº 27303-1, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes do processo nº 577/13 de 17/01/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:CFB29345

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO PENSÃO POR MORTE ATO Nº 081/2013

Ato nº 081 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 06 de dezembro de 2011 a **Jacaraci Paixão dos Santos,** beneficiário da ex-segurada Dulcirene Fernandes Paixão, que ocupou o cargo de professor Matriz I, Classe A, Faixa IV, matrícula nº 27942-0, falecida em 06 de dezembro de 2011, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 9º, inciso II, 47, inciso I e 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, conforme informações constantes do processo nº 1890/12 de 09/02/2012.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:FB9604A6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO PENSÃO POR MORTE ATO Nº 031/2013

Ato nº 031 de 04 / 02 /2010

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 27 de agosto de 2009 a **Luciano Satyro Telles de Andrade Lima,** beneficiário da ex-segurada Maria Lucia Telles de Andrade Lima, que ocupou o cargo de técnico de nível superior, N-III, R-15, matrícula nº 12161, falecida em 27 de agosto de 2009, nos termos do art. 9º, inciso II, art. 47, inciso I e art.48 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, c/c os §§ 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F1BEC844

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2013

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 019/2013. Valor do Contrato: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). **VIGENCIA- até 31 de dezembro de 2013. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Orocó-PE, CONTRATADA: SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER-EQUIPAMENTOS METALUGICOS EPP CNPJ nº 10.547.961/0001-74. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos ar livre com recursos de repasse do ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, com incentivo ao fortalecimento de ações de práticas corporais /atividades físicas, nas espécies e quantitativos constantes na Proposta Financeira da Contratada.

Orocó – PE 14 de novembro de 2013

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:CF4FC659

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 013/2013

A Secretaria Municipal de Saúde de Palmares através do seu Pregoeiro torna publico o resultado do julgamento referente ao **Pregão Presencial 013/2013,** realizado no dia 20 de novembro de 2013, Objeto: aquisição de computadores para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações -SI-PNI, em atendimento a Portaria Nº 2.939, de 20 de dezembro de 2012. Após análise, julgamento e aceitabilidade da proposta e documentos de habilitação, declaramos **vencedora** do certame a Empresa: **Recivix Informática LTDA - ME**, CNPJ: **02.660.441/0001-45**, com valor global de **R$ 26.802,00 (vinte e seis mil, oitocentos e dois reais)**.

Palmares-PE, 10 de dezembro de 2013

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:DED210CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2013 PREGÃO PRESENCIAL 047/2013

PROCESSO Nº 094/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013; A Prefeitura Municipal de Pesqueira, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013, aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, destinados as Secretarias Municipais. Abertura: 23/12/2013 às 10:00h tipo menor preço por item. Informações e edital junto a Comissão Permanente de Licitações, sito anexo da Prefeitura Praça Comendador José Didier s/nº - centro – Pesqueira-PE., no horário das 08h00min às 12h00min.

Pesqueira, 10 de dezembro de 2013.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:CD1AA25A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PL Nº 004/2013

MODALIDADE: Dispensa Nº 04/2013
CONTRATADA: S & B INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: Nº 24.441.966/0001-22
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação e manutenção do programa de folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura Municipal de Ribeirão-PE
VALOR: R$ 12.000,00
PRAZO: 03 MESES.

Ribeirão, 03 de janeiro de 2013.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
Prefeito

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:F454FE9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO – PL Nº 005/2013

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/2013
CONTRATADA: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: Nº 09.566.470/0001-91
OBJETO: Locação de Estrutura de Palco, Som, Iluminação, Camarote e Outros, incluindo Montagem, Desmontagem e Transporte de todos os Equipamentos para atender as necessidades da 11ª Festa da Cana no Município de Ribeirão no Período de 25 a 27 de Janeiro de 2013.
VALOR: R$ 129.450,00
PRAZO: 02 MESES

Ribeirão, 18 de janeiro de 2013.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
Prefeito

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:391DFB03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PL Nº 006/2013

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/2013
CONTRATADA: BARBOSA E COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: Nº 09.186.210/0001-90
OBJETO: Contratação de profissional ou empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Ribeirão, nas áreas de Direito Público.
VALOR: R$ 66.000,00
PRAZO: 10 MESES.

Ribeirão, 01 de fevereiro de 2013.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
Prefeito

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:AC3EFF2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RENOVAÇÃO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PL Nº 004/2013

MODALIDADE: Dispensa Nº 04/2013
CONTRATADA: S & B INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: Nº 24.441.966/0001-22
OBJETO: Contratação de Empresa para Locação e manutenção do programa de folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura Municipal de Ribeirão-PE
VALOR: R$ 8.000,00
PRAZO: 02 MESES.

Ribeirão, 02 de abril de 2013.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
Prefeito

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:21B5BB50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 454/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 158/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 454/2013 – Pregão Presencial n° 158/2013. Objeto: Aquisição de Equipamento hospitalar e instrumentais para a Secretaria de Saúde. Data de Abertura: 26/12/2013 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 10 de dezembro de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:CFE7A134

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013
RELAÇÃO DE INSCRITOS QUE ATUAM NA ÁREA DE COMUNICAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, torna público a relação nominal dos profissionais que atuam na área de comunicação, publicidade ou marketing, para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, já instaurada, objetivando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E

PROPAGANDA, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. **Sem vínculo com o Município**: Tácio Henrique Anselmo da Silva; Vinícius Gomes; e Tiago Barbosa da Silva. **Vinculados ao Município:** Thomaz Dantas Buarque Pinheiro; Célia Crystina Clarinda Xavier dos Santos; e Renata Maria Liberato de Lima. **Data do Sorteio: 11.12.2013.**

São José da Coroa Grande, 10 de dezembro de 2013.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Presidente Cpl.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:A831475E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CONCESSÃO LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0800/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **2º decênio**, a (o) Servidora (o) **IZABEL CRISTINA DE SOUZA,** Mat. Nº **2250**, exercendo o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2155/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:940CAA93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CONC. LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0813/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **2º decênio**, a (o) Servidora (o) **VILMA MARIA BATISTA LINS,** Mat. Nº **9159-8**, exercendo o Cargo de **Professor(a)**, lotado(a) no(a) **Escola Municipal Rosina Labanca**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2186/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:359132B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CONC. LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0844/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **1º decênio**, a (o) Servidora (o) **EDNA VIANA DA SILVA,** Mat. Nº **9082-8**, exercendo o Cargo de **Professor(a)**, lotado(a) no(a) **Escola Municipal Dr. Augusto Lucena**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2279/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 26 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:87066FE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - CONC. LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0854/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Concessão** de Licença Prêmio correspondente ao **1º decênio**, a (o) Servidora (o) **MARIA JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI SILVA,** Mat. Nº **2005-19**, exercendo o Cargo de **Professor(a) Docente II (Ciências)**, lotado(a) no(a) **Escola Municipal Inácio Gomes da Silva**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2255/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:3ED0B499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0803-CILENE MARIA DE SANTANA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0803/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **CILENE MARIA DE SANTANA,** Mat. Nº **352,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2050/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:797067BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0809 - EDVALDO JOSÉ - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0809/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS VICENTE,** Mat. Nº **9936,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **01 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2149/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:7A65B296

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0810 - MICAEL CORREIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0810/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **MICAEL CORREIA DE LIMA,** Mat. Nº **440239,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **05 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2175/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:43142C46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0811 - SÍLVIO RICARDO - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0811/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **SÍLVIO RICARDO CALDAS NASCIMENTO,** Mat. Nº **8812,** exercendo a função de **Dentista,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Maio do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1010/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:DF586BD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0812 - SÍLVIO RICARDO – FÉRIAS

PORTARIA Nº 0812/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **SÍLVIO RICARO CALDAS NASCIMENTO,** Mat. Nº **8812,** exercendo a função de **Dentista,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1971/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:5FCB4D96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO DE PREGÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Ata da sessão do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2013, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviços médicos especializados em consultas e exames clínicos nas especialidades descritas no termo de referência, destinadas a atender a demanda das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2013, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Tuparetama(PE), reuniu-se a Comissão de Pregão designada pela Portaria Nº 416/2013, de 01/03/2013, para credenciamento das empresas, recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, objetivando o julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação. Iniciados os trabalhos o(a) Srº(a) Pregoeiro(a) solicitou aos presentes a entrega da documentação correspondente ao credenciamento. Registre-se o comparecimento das empresas: Centro Hospitalar Drº José Evóide de Moura; Moura Lima Serviços Médicos LTDA; FISIOMED; Clínica de Reabilitação Física Drª Lígia Karla. Da análise dos documentos para credenciamento, constatou a comissão que dentre as interessadas, a empresa Clínica de Reabilitação Física Drª Lígia Karla, deixou de apresentar documentação referente ao credenciamento. Deliberando portanto a comissão acatar a proposta da referida empresa e, portanto em cumprimento ao Edital a empresa não poderá participar da fase de disputas dos lances verbais. As demais empresas presentes atenderam todos os requisitos, portanto devidamente credenciadas. Passando a comissão a abertura das propostas, examinando sua conformidade e aceitabilidade, constatando o pleno atendimento aos requisitos necessários, passou aos presentes para que as rubricasse e aferisse sua conformidade. Aberta a palavra não houve manifestação para registro em ata. Passando a comissão a análise dos documentos para habilitação. Constando após a análise, que todas as empresas credenciadas atenderam plenamente todos os requisitos do Edital. Deliberou, portanto a comissão, passar a todos os presentes para que verificassem sua conformidade e as rubricassem. Aberta a palavra não houve manifestação para registro em ata. Deliberou portanto a comissão, registrar os preços apresentados pelas empresas, e, que as empresas serão convocadas formalmente no prazo legal, para a assinatura da ata de registro de preços. Nada mais tendo a tratar, o(a) Srº(a) Pregoeiro(a) deu por encerrada esta reunião, mandando lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Tuparetama/PE 10 de dezembro de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:8D7AA4C1